



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Administração  
Penitenciária

**Conselho Penitenciário do Estado do Ceará**

**EDITAL N. 04/2022**

**O Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial cumprindo o disposto no art. 5º, do Provimento nº 01/2021 do COPEN, torna público, para todos os interessados a lista dos candidatos com inscrições DEFERIDAS nos Editais 01/2021 e 03/2021.

Não houve inscrições para o Edital nº 02/2021.

Os candidatos cujo nome NÃO constar na lista, tiveram suas inscrições INDEFERIDAS. De acordo com o art. 5º, §2º do referido Provimento, qualquer interessado poderá, no prazo de 2 dias úteis, recorrer do indeferimento ou apresentar impugnação a alguma candidatura, a contar da publicação no átrio do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará, o que ocorrerá às 12:00 do dia 18 de fevereiro de 2022, fundando o prazo no dia 22 de fevereiro de 2022 às 11:59.

O interessado deverá encaminhar o recurso ou impugnação, devidamente fundamentado e documentado, dentro do prazo, para o e-mail conselho.penitenciario@sap.ce.gov.br.

**1. CANDIDADOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA VAGA DE CRIMINOLOGIA  
EDITAL 01/2021**

1.1. Flávio Maria Leite Pinheiro

1.2 Isabela Albuquerque Mustafa

**2. CANDIDADOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA VAGA DE PROFESSOR  
EDITAL 03/2021**

2.1 Régis Gonçalves Pinheiro

Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

**Jorge Bheron Rocha**

Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará.